EDITAL Nº 024/14 - MPE/RR

VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA "Em Exercício", no uso de suas legais atribuições e, em atenção ao disposto no item 8.7 do Edital nº 001/13, de 02 de maio de 2013, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, devidamente aprovados no VIII Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público do Estado de Roraima, para entrega de documentos.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
		,
678	Gustavo Vinícius Tupinamba de Souza Cruz	21°
888	Rafael de Souza Carvalho	22°
716	Greiciane Jin	23°
586	Millena Bruna da Silva Lopes	24°
885	Augusto César Sampaio da Silva	25°
978	Ana Paula Pereira da Silva	26°
673	Luiama de Matos Azevedo	27°
829	Glaiva Andrade Braga	28°
825	Johon Emerson de Souza Camilo	29°
594	Nahas Figueiredo Abdala	30°

- 2. Os candidatos convocados deverão apresentar, até o dia 10 de fevereiro de 2014, os documentos elencados no item 8.7 do Edital regulador do certame, quais sejam:
- **a)** Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- c) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- e) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografía, com validade em todo o território nacional;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- i) Cópia do comprovante de Residência.
- **2.1.** Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.
- 3. No ato da entrega dos documentos exigidos no item anterior, o candidato convocado preencherá:
- a) Ficha cadastral e contendo questionário para análise de perfil do estagiário;
- b) Declaração de tipo sanguíneo;

- c) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- d) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- e) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;
- **f)** Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso o mesmo desenvolva atividade laborativa;
- g) Declaração de Serviço ou Emprego Público.
- **4.** Os convocados deverão entregar os documentos na Coordenadoria de Estágios, localizada no Andar Térreo do Prédio Sede do MPE/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h minutos.
- **5.** A documentação individual de cada candidato convocado será avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.
- **6.** Os candidatos ora convocados poderão ser designados dentro do prazo previsto no subitem 9.4 do Edital nº 001/13 MPERR.
- 7. O candidato aprovado que não cumprir os dispositivos do Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2014.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Em Exercício